



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1563/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 6 de outubro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1674/21-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 15727/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 3 folhas.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JPG/jgp



PREFEITURA DE **VALINHOS**

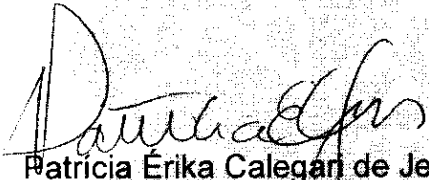
AO DTL/SAJI

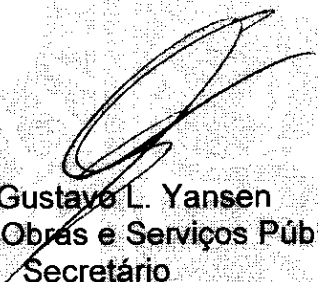
Em resposta ao requerimento n° 1674/21 temos a informar que:

Informo que se trata de área particular, sendo poda (corte) e limpeza em todo o contorno responsabilidade do proprietário.

Informo também, que por se tratar de arbustos, o Departamento de Limpeza Pública não tem base legal para emitir notificação ao proprietário e nem conhecimento de espécies arbóreas passíveis de poda ou remoção.

Em 30/10/2021


Patricia Érika Calegari de Jesus
Departamento de Limpeza Pública
Fiscal de Limpeza


Eng° Gustavo L. Yansen
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário



